



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 633, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Designa servidora para vistoria de imóveis, a fim de realização de adequações”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JEANE OLIVEIRA BORGES – Engenheira Civil - para proceder vistoria nos imóveis locados a serem desocupados pela Administração Municipal, a fim de que sejam realizados serviços de adequação e posterior entrega aos proprietários.

Art. 2º Os imóveis a serem vistoriados são:

I – Sede Provisória da Prefeitura Municipal: Rua Silvio José de Castro Maia, 1034;

II – Sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Rua Antônio Aires Fávero, 548;

III – Sede da Secretaria Municipal de Educação: Rua João Segundo, 284.

Art. 3º As vistorias deverão ser realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo ser apresentado Laudo individualizado contendo as adequações que devem ser procedidas em cada imóvel.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de novembro de 2017.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração